

ACEF/1516/16032 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Universitário Militar

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Academia Militar (IUM)

A.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Administração da GNR

A.4. Grau:

Mestre (MI)

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

340

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

863

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

314

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

10 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

3

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições específicas de entrada incluem: provas nacionais específicas (Matemática e Português); prova documental; prova de língua inglesa; prova de aptidão física; inspeção médica; avaliação psicológica; e prova de aptidão militar.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Não existe fundamento convencional para a existência de mestrados integrados na área da Administração. Os ciclos de estudos em Administração em Portugal obedecem a um regime de licenciatura de 3 anos e mestrado de 2 anos, pelo que o ciclo de estudos em análise deve ser reconvertido e novamente submetido a avaliação pela A3ES, tendo em conta este tipo de estrutura.

A designação do ciclo de estudos reflecte o seu posicionamento na área científica da Gestão. Possui ainda uma componente de formação com disciplinas militares. Apesar da sua designação ser teórica e genericamente adequada, o desenho do plano de estudos traduz uma orientação mais vincada para a contabilidade (e áreas complementares de fiscalidade e finanças), uma das áreas funcionais da gestão, em prejuízo de outras áreas funcionais da gestão e administração.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos é constituído por 300 créditos ECTS repartidos por 5 anos curriculares (60 créditos ECTS por ano). As unidades curriculares do ciclo de estudos estão estruturadas de acordo com 12 áreas científicas, entre as quais se destaca a área de Economia, Gestão e Administração (108 ECTS; 36 por cento do total de ECTS). Esta organização traduz uma grande fragmentação das áreas científicas. Por outro lado, a principal área científica do ciclo de estudos surge demasiado agregada. Haveria vantagem em analisar com maior detalhe esta área afim de identificar com maior precisão os perfis de especialização e a forma como as diferentes funções da gestão e administração estão mais ou menos presentes no ciclo de estudos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Existiam dois responsáveis pelo ciclo de estudos. Um dos responsáveis é licenciado em Economia (Universidade Técnica de Lisboa, 1979); doutor em Economia (University of York, Reino Unido, 1989); e agregado em Economia (Universidade Técnica de Lisboa, 2002). O outro é licenciado em Serviços de Segurança (Academia Militar, 1998) e mestre em Ciências Militares (Academia Militar, 2015). Em sede de Pronúncia a Instituição já deu provas de ter cumprido esta exigência nomeando um coordenador que agora já satisfaz a exigência legal.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos funciona em regime de internato. No último ano do ciclo de estudos existe uma unidade curricular designada Estágio de Natureza Profissional que se traduz na elaboração de um trabalho final de projecto e/ou dissertação. Este estágio tem duas componentes: uma de liderança e tática aplicadas que tem como objetivo «ampliar nos tirocinantes as competências de comando e liderança [...] nas componentes comportamental, organizacional e da formação»; e uma outra de trabalho de investigação aplicado que tem como objectivo «a aplicação de competências e o

desenvolvimento da capacidade de compreensão que permitam e constituam a base de desenvolvimento em ambiente de investigação».

A.12.6. Pontos Fortes.

A natureza da instituição confere condições adequadas para prestar formação interna de natureza profissional aplicada. Esta formação traduz-se num Estágio de Natureza Profissional que se encontra bem organizado. Esta unidade curricular é precedida duma outra de metodologia de investigação.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos estão formulados de forma relativamente clara. São coerentes com a missão e a estratégia da instituição e são devidamente comunicados e conhecidos por parte dos docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Apesar dos objectivos do ciclo de estudos estarem formulados, alguns deles são bastante latos e aplicáveis a outros ciclos de estudos não permitindo diferenciar o ciclo de estudos duma forma mais clara. O objetivo mais diretamente relacionado com a área científica do ciclo de estudos - i.e.

«ministrar formação científica de base técnica e tecnológica, nomeadamente nas áreas da gestão e administração, destinada a satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho de funções técnicas da especialidade de Administração Militar» - merece ser mais detalhado e operacionalizado em sede de competências no que respeita às «áreas da gestão e administração», «qualificações profissionais», e «funções técnicas da especialidade de Administração Militar».

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição tem estruturas e mecanismos claramente definidos e formalizados para assegurar o normal funcionamento do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos que se traduzem numa política de qualidade da Academia Militar estabelecida no seu manual da qualidade. Existe uma Secção de Avaliação e Qualidade. São elaborados relatórios e inquéritos pedagógicos a docentes e estudantes. Os resultados destas pesquisas são debatidos e utilizados para medidas de melhoria. No seu anterior plano de estudos, o ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES em 2010.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos possui os recursos materiais necessários ao seu funcionamento e ao cumprimento dos seus objetivos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar o acervo bibliográfico da biblioteca na área fundamental do ciclo de estudos, incluindo o acesso a bases de dados (bibliográficas e outras) internacionais.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Academia Militar, enquanto unidade orgânica do Instituto Universitário Militar (IUM), tem encetado colaborações, designadamente ao nível de docentes, com as duas outras unidades orgânicas do IUM (Escola Naval; Academia da Força Aérea). Há partilha de recursos e colaboração com outros ciclos de estudos da Academia Militar. Existe consciência da necessidade de aprofundar o grau de internacionalização do ciclo de estudos. Têm sido dados os primeiros passos nesse sentido com academias congéneres Espanha e França.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Aprofundar cooperação intra-organizacional com as outras duas academias do Instituto Universitário Militar (Escola Naval; Academia da Força Aérea).

Criar parcerias com outras instituições de ensino superior universitário de Portugal.

Melhorar grau de internacionalização do ciclo de estudos no que respeita aos seus estudantes, docentes e projetos (projectos de investigação ou outros) relacionados com a principal área científica do ciclo de estudos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente na área científica predominante do ciclo de estudos (Gestão) é constituído por dois doutores em ciências empresariais/gestão a tempo integral. Embora, os restantes docentes possam dar um contributo válido para várias unidades curriculares do ciclo de estudos, o corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos é escasso.

Com efeito regista-se que a instituição:

1. Cumpre o indicador - Corpo Docente Próprio (%Docentes TI (ETI)): 96,8%;
2. Não cumpre o indicador - %Doutores (ETI): 49,7%;
3. Cumpre o indicador - %Doutores/Especialistas áreas fundamentais ciclo de estudos (ETI): 55,9%;
4. Não cumpre o indicador - %Doutores áreas fundamentais ciclo de estudos (ETI): 19,4%.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar o corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado nas área científica do ciclo de estudos, por norma a cumprir com os indicadores requeridos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação indica 27 pessoas afetas ao ciclo de estudos. Contudo, o ciclo de estudos beneficia do apoio de um maior número de funcionários não docentes (civis e militares) que fazem parte da Academia Militar.

O pessoal não docente militar é avaliado ao abrigo do Estatuto dos Militares das Forças Armadas. O pessoal não docente civil é avaliado ao abrigo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública.

São promovidos cursos de formação para o pessoal não docente. Existe um plano anual de formação que é comunicado internamente.

4.2.6. Pontos Fortes.

Rácio de pessoal não docente por estudante é elevado.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação indica um total de 15 estudantes repartidos pelos cinco anos curriculares do ciclo de estudos. Os estudantes são maioritariamente do género masculino (66,7 por cento).

No total dos três anos académicos analisados no relatório de auto-avaliação, foram indicadas 13 vagas para o ciclo de estudos, às quais se candidataram 837 pessoas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Elevado número de candidatos ao ciclo de estudos nos três anos analisados no relatório de auto-avaliação (64,4 candidatos por vaga).

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Não

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos funciona em regime de internato na Academia Militar. Existem várias estruturas e mecanismos para acompanhamento próximo dos estudantes e seu aconselhamento no que respeita aos parâmetros em consideração (apoio pedagógico; integração; melhoria dos processos de ensino/aprendizagem; mobilidade).

5.2.7. Pontos Fortes.

Os estudantes ouvidos no decorrer da visita da Comissão de Avaliação Externa mostraram um elevado grau de satisfação com o ciclo de estudos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes merecem ser mais detalhados e operacionalizados no que respeita às áreas da gestão e administração pois, na sua atual formulação apresentada no relatório de auto-avaliação, os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos não se diferenciam dos objetivos de outros ciclos de estudos. A integração dos estudantes na investigação está sobretudo presente na unidade curricular Estágio de Natureza Profissional.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Formular objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes de forma mais detalhada e operacional no que respeita às áreas da gestão e administração.

Tratando-se de um mestrado integrado universitário, sugere-se que a incorporação dos estudantes em atividades de investigação seja alargada a um maior número de unidades curriculares.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De uma forma geral, para cada unidade curricular, foram apresentados os objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, coerência entre eles, métodos de ensino e avaliação, e

bibliografia.

Na sua organização geral, o desenho do plano de estudos é mais orientado para a contabilidade e áreas complementares (fiscalidade e finanças) em prejuízo de outras áreas funcionais da gestão e administração.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar referências bibliográficas, em particular: i) atualizar as referências mais antigas; ii) substituir e/ou complementar referências que não parecem fundamentais (e.g., apontamentos e exercícios dos docentes; legislação; normas militares) nem devem ser as principais fontes de estudo, por referências mais relevantes para os objetivos de aprendizagem.

Incorporar elementos de avaliação que fomentem a atividade de investigação dos estudantes num maior número de unidades curriculares.

Sugere-se que uma futura revisão do plano de estudos pondere um maior equilíbrio entre as diferentes áreas funcionais da gestão e administração.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De uma forma geral, para cada unidade curricular, foram apresentados os objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, coerência entre eles, métodos de ensino e avaliação, e bibliografia.

A participação dos estudantes na investigação está sobretudo presente na unidade curricular Estágio de Natureza Profissional.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Tratando-se de um mestrado integrado universitário, sugere-se que a participação dos estudantes em atividades de investigação seja alargada a um maior número de unidades curriculares.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades

curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos três anos em análise no relatório de auto-avaliação, concluíram o ciclo de estudos, um total de 4 estudantes (todos eles necessitaram de n anos para a sua conclusão). O desempenho académico dos estudantes é preocupantemente baixo na área de formação Comando e Estratégia Militar. A empregabilidade dos graduados é de 100 por cento na medida em que todos eles são recrutados pela GNR.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Identificar as causas do baixo desempenho académico dos estudantes na área de Comando e Estratégia Militar. Desencadear as acções necessárias para melhorar esse desempenho sem prejuízo da formação e alcance dos resultados de aprendizagem e objetivos do ciclo de estudos.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Academia Militar possui um centro de investigação (CINAMIL) não classificado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

É apresentada uma lista de publicações mas na sua maioria não fazem parte da área científica principal do ciclo de estudos e/ou não são publicações em revistas internacionais.

A atividade de investigação e os resultados dessa atividade são ainda demasiado incipientes.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Criar sistema de classificação dos resultados de investigação orientado por padrões de produção

científica internacional que permitam uma melhor classificação dos resultados de investigação por área científica e tipos de publicação.

Dada a pequena dimensão da Academia Militar e das restantes unidades orgânicas do IUM, sugere-se a criação de sinergias entre as três unidades orgânicas no domínio de investigação. Em simultâneo, sugere-se o desenvolvimento duma estratégia de parcerias com outras instituições de ensino superior.

Aumentar a produção científica em revistas internacionais na área principal do ciclo de estudos.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As atividades de prestação de serviços à comunidade ou formação avançada são incipientes. O contributo do ciclo de estudos para a sociedade traduz-se sobretudo na formação dos seus graduados. A informação sobre o ciclo de estudos é comunicada pelos meios habituais (internet; brochuras e outros suportes informativos e publicitários). A internacionalização do ciclo de estudos é baixa.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o nível de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área principal do ciclo de estudos.

Internacionalizar o ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

Atendendo, por um lado, às competências cometidas ao Instituto Universitário Militar em matéria de coordenação e integração do conjunto das Escolas Militares e, por outro lado, o baixo número de admissões e a similitude dos objectivos gerais e programa do presente ciclo de estudos com os ciclos de estudos em Administração oferecidos pela Escola Naval e pela Academia da Força Aérea, sugere-se que este e os demais ciclos de estudos referidos sejam substituídos designadamente, ao nível do 1º ciclo por um único, oferecido em associação pelas diferentes unidades orgânicas do Instituto Universitário Militar, aproveitando o momento do cumprimento da primeira das condições estabelecidas para esta acreditação.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

O relatório de auto-avaliação identifica um número elevado de pontos fortes. A Comissão de Avaliação Externa (CAE) entende, contudo, que o seguinte ponto não corresponde a uma efetiva força e, como tal, merece ser melhorado: i) parcerias de cooperação com instituições de ensino superior nacionais e internacionais. Entre os pontos fracos identificados pelo relatório de auto-avaliação, a CAE assinala os seguintes como merecendo acção: i) qualificação do corpo docente; ii) baixa internacionalização e mobilidade; e iii) reduzida atividade de investigação.

As acções de melhorias propostas no relatório de auto-avaliação parecem adequadas. Entre elas, são destacadas as seguintes acções que a CAE reitera fortemente: i) incentivar docentes a obter o grau de doutor em Gestão; ii) estimular e aumentar a produção científica nos domínios da gestão; e iii) reforçar mobilidade internacionalização.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

É efetuada uma proposta de alteração curricular minimalista que implica substituir uma unidade curricular por outra. A CAE nada tem a opor a esta alteração. Entende, contudo, que deve ser efetuada uma reflexão mais extensa e aprofundada do atual plano de estudos que tenha em consideração o seguinte: i) os comentários e sugestões efetuadas ao longo deste relatório; ii) a necessidade de garantir, tanto quanto possível, um corpo de formação comum com o Mestrado em Administração Militar. Este ciclo de estudos é também ministrado na Academia Militar e possui um plano de estudos idêntico ao do presente ciclo de estudos. A CAE entende que há vantagem em manter as sinergias entre os dois cursos.

10.2. Novo plano de estudos:

Ver secção 10.1.

10.3. Novo corpo docente:

Nada a assinalar.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

Não existe fundamento convencional para a existência de mestrados integrados na área da Administração. Os ciclos de estudos em Administração em Portugal obedecem a um regime de licenciatura de 3 anos e mestrado de 2 anos, pelo que o ciclo de estudos em análise deve ser reconvertido e novamente submetido a avaliação pela A3ES, tendo em conta este tipo de estrutura. O corpo docente deve cumprir os requisitos legais no período de um ano e tal facto precisa de ser comprovado na nova proposta que a Instituição terá de fazer neste prazo; proposta onde haverá separação dos dois ciclos de estudo.

É preciso melhorar os indicadores de desempenho na investigação

.

11.4. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de auto-avaliação e na visita efectuada à unidade orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: as condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais; a designação é adequada; a estrutura curricular satisfaz as condições legais; a organização interna parece adequada; existem mecanismos e procedimentos de garantia da qualidade; os recursos materiais são suficientes.

O desenho do plano de estudos traduz uma orientação mais focada na área da contabilidade, uma das áreas funcionais da gestão, em prejuízo das restantes áreas da gestão e administração.

As parcerias com outras instituições nacionais e internacionais podem ser melhoradas.

O corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos é escasso e necessita ser aumentado.

Recomenda-se ainda melhorar os resultados da atividade científica de forma que sejam benéficos para a instituição e para a comunidade. Estes resultados devem traduzir-se em melhorias dos seguintes indicadores na área fundamental do ciclo de estudos: i) número de publicações relevantes; ii) número e natureza dos projetos nacionais e internacionais; iii) atividades de prestação de serviços com impacto no desenvolvimento económico.

Para concluir, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos com as seguintes condições: estabelecer a separação entre os dois ciclos de estudo; cumprir os requisitos legais em termos do corpo docente; melhorar indicadores de desempenho na investigação.